ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

FLS. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais quanto à disponibilização de materiais personalizados destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas e finalísticas da Administração Pública Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto no art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, apresento o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), com vistas à instauração de procedimento administrativo destinado à avaliação da necessidade ora identificada.

A presente demanda decorre das solicitações encaminhadas pelas Secretarias e Fundos Municipais, as quais evidenciam a necessidade de disponibilização de materiais personalizados para utilização em ações institucionais, administrativas, educativas, culturais, esportivas, ambientais, socioassistenciais, de saúde e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Os materiais são empregados em campanhas, eventos, capacitações, reuniões, ações de mobilização institucional, identificação de servidores, colaboradores e participantes, bem como em outras iniciativas inerentes as competências dos órgãos municipais, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas, para o fortalecimento da identidade institucional e para a melhoria da comunicação com a população.

Considerando que as demandas apresentam características comuns e são recorrentes nas diversas unidades administrativas, a Secretaria Municipal de Administração procedeu à consolidação das necessidades apresentadas, visando subsidiar o planejamento da futura contratação.

02

A definição da soluçãc mais adequada ao atendimento da demanda será realizada durante a fase de planejamento, mediante elaboração dos estudos técnicos pertinentes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ocasião em que serão avaliadas as alternativas disponíveis e identificada a opção que melhor atenda ao interesse público.

Diante do exposto, SOLICITO o acolhimento da presente demanda e a autorização para o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, com a elaboração dos estudos técnicos e demais documentos necessários à instrução do processo administrativo.

Caraúbas/RN, 06 de julho de 2026.

Respeitosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP